



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 128 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE 7º APOSTILAMENTO DE VALOR DE CONTRATO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015**

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, COM VESTUÁRIOS, NA ESCOLA MARIA SINHARINHA DE AZEVEDO, LOCALIZADA NA RUA JOÃO ARAÚJO FONSECA, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA (FNDE PAC2 E PMSG, ID OBRA 1008463, ID PRE OBRA 60495), NOS TERMOS E NORMAS DO EDITAL E DA LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**RECURSOS - FONTE DE RECURSOS:** recursos do Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE nº PAC2 e PMSG, ID da OBRA 1008463; ID da PRÉ OBRA 60495; **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA; **PROJETO DE ATIVIDADE:** 27 812 1008 1005 Constr./Ampl./ Restauração de Quadra/ Ginásio/ NERL-Núcleo de Esporte Recreativo e Lazer; **FICHA:** 000091; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4490.51 Obras e Instalações. 15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% - 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 4490.51 Obras e Instalações.

Ficando automaticamente incorporada as dotações do orçamento anual (LOA) aprovadas por Lei para o exercício 2025, por se tratar o objeto de serviço a ser executado de forma continuada.

**CONTRATADO:** DEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 17.415.942/0001-33, com sede na Rua Mãe Burrega, 68, Centro – Itaporanga - PB.

**VALOR:** R\$ 650.445,93 (seiscentos e cinquenta mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos) incluindo contrapartida do município, caso haja, conforme contrato anexo ao processo, já acrescido do valor de R\$ 271.411,69 (duzentos e setenta e um mil quatrocentos e onze reais e sessenta e nove centavos), devidamente repactuação e autorizado pelo FNDE.

**DATA DA VIGENCIA:** 17/06/2025.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 128 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE 4º ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021**

OBJETO: Contratação de empresa/pessoa física para locação mensal de veículos de médio porte, com ótimo estado de conservação, com manutenção, combustível e motorista por conta do Contratado, destinados as necessidades das diversas Secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, pelo período de onze meses, com fiscalização de cada Secretaria solicitada do município de Santana dos Garrotes/PB, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

RECURSOS – **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: SECRETARIA DE AGRICULTURA; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/INFRAESTRUTURA; GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; SECRETARIA DE SAÚDE/FMS; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3390.36 outros serviços de terceiros pessoa física; 3390.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica, (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal. Ficando automaticamente incorporada as dotações do orçamento anual (LOA) aprovadas por Lei para o exercício seguinte, por se tratar o objeto de serviço a ser executado de forma continuada.

**CONTRATADO: ROMERO FRANCISCO DA SILVA 08359716439 - CNPJ: 32.597.811/0001-08,** sediada na Rua Manoel Batista, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB. CEP: 58.795-000.

**VALOR: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), vencedor do item 3 (três), dando um valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais),**

**DATA DA VIGENCIA: 23/09/2025.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 128 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE 4º ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021**

OBJETO: Contratação de empresa/pessoa física para locação mensal de veículos de médio porte, com ótimo estado de conservação, com manutenção, combustível e motorista por conta do Contratado, destinados as necessidades das diversas Secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, pelo período de onze meses, com fiscalização de cada Secretaria solicitada do município de Santana dos Garrotes/PB, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

RECURSOS – **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: SECRETARIA DE AGRICULTURA; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/INFRAESTRUTURA; GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; SECRETARIA DE SAÚDE/FMS; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3390.36 outros serviços de terceiros pessoa física; 3390.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica, (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal. Ficando automaticamente incorporada as dotações do orçamento anual (LOA) aprovadas por Lei para o exercício seguinte, por se tratar o objeto de serviço a ser executado de forma continuada.

**CONTRATADO: JOSE SILVANO CHAVES DE LUCENA 04156141470 - CNPJ: 34.032.396/0001-70**, sediada na Rua Joaquim Batista, s/n, Casa, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

**VALOR: R\$ 73.700,00 (Setenta e três mil e setecentos reais), vencedor do item 2 (dois), dando um Valor Mensal de R\$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais),**

**DATA DA VIGENCIA: 23/09/2025.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 128 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE 4º ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021**

OBJETO: Contratação de empresa/pessoa física para locação mensal de veículos de médio porte, com ótimo estado de conservação, com manutenção, combustível e motorista por conta do Contratado, destinados as necessidades das diversas Secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, pelo período de onze meses, com fiscalização de cada Secretaria solicitada do município de Santana dos Garrotes/PB, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

RECURSOS – **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: SECRETARIA DE AGRICULTURA; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/INFRAESTRUTURA; GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; SECRETARIA DE SAÚDE/FMS; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3390.36 outros serviços de terceiros pessoa física; 3390.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica, (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal. Ficando automaticamente incorporada as dotações do orçamento anual (LOA) aprovadas por Lei para o exercício seguinte, por se tratar o objeto de serviço a ser executado de forma continuada.

**CONTRATADO: ERISVALDO IDEAO LOPES DA SILVA 01977160409 - CNPJ: 34.033.243/0001-48**, sediada na Rua Antônio Teotônio, 34, Casa, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

**VALOR: R\$ 73.700,00 (Setenta e três mil e setecentos reais)**, vencedor do item 01 (um), dando um Valor Mensal de **R\$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais)**,

**DATA DA VIGENCIA: 23/09/2025.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 128 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE 5º ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA**, para os prédios, praças e eventos de acordo com as disposições da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, durante o período de onze meses, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

**RECURSOS – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/INFRAESTRUTURA; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE FINANÇAS; SECRETARIA DE SAÚDE/FMS e SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL/PROGRAMAS; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica. (Art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal. Ficando automaticamente incorporada as dotações do orçamento anual (LOA) aprovadas por Lei para o exercício seguinte 2023, por se tratar o objeto de serviço a ser executado de forma continuada.

**CONTRATADO:** **CLEVERSON BIDO DE SOUZA – CNPJ Nº 23.390.425/0001-50**, sediada na Rua Projetada, SN, Conjunto Mariz – Santana dos Garrotes/PB.

**VALOR:** **R\$ 317.900,00 (trezentos e dezessete mil e novecentos reais)**, dando um valor mensal de **R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais)**.

**DATA DA VIGENCIA:** 23/09/2025.